

000004

MAZÔNIA

**2020, QUE ENTRE SI
PERINTENDÊNCIA DO
DA AMAZÔNIA - SUDAM
NIPAL DE CRIXÁS DO**

IA - SUDAM, inscrita no
1113, Marco, Belém - Pará,
e 19 da Lei Complementar
uperintendente Sr. **PAULO**
nº 2775686 SESEP/PA e do
o I, nº 575, Edifício Quadra
lém/PA, e a **PREFEITURA**
ARECHAL RONDON, SN,
CEP: 77463-000, inscrita no
representado pelo Prefeito
de Nº 134323 SSP/TO e do
) SAYAO, - CENTRO, CEP:
to na Lei Complementar no
as do corrente exercício, Lei
o Decreto Federal nº 6.170,
ereiro de 2020, regulado na
as alterações, especialmente
e consoante o processo nº.

DISIÇÃO DE VEICULO
o e Termo de Referência,
istema, e que integra este

ia 134/2020 do Ministério da
424/2020, estarão suspensos
20.

endo-se à documentação no
sua compatibilidade com os
o efetivamente licitado e ag
e legal do órgão ou entidade
itstando o atendimento


Paulo Marcos
Prefeito Municipal

000005

cronograma de desembolso
ARTO e QUINTA;
até 10 (dez) dias, bem como
Lei 9.452, de 20 de março de

ma prevista no art. 27, VI da

uso dos recursos ou outras
e suspenderá a liberação de
representação de informações e
osto no art. 57 e parágrafos
embro de 2016, e alterações

ato deste Convênio, na forma
J nº 424, de 30 de dezembro
vos à prestação de contas por
los;

res devolvidos, bem como a
io, extinção ou rescisão do

rária realizada com recursos

razos estabelecidos na alínea

stada pelo conveniente para
so aceitas pela SUDAM.

rição como inadimplente no
anhamento da execução do
ia da Fazenda ou secretaria

Plano de Trabalho e Termo
ivênio, exclusivamente, no
ia execução;

ide do Plano de Trabalho e

s empresariais, com sede no
o prazo de 2 (dois) dias úteis
da Lei no 9.452, de 20 de

elo prazo de 10 (dez) anos,
lo prazo para a apresentação

Plano de Trabalho e Termo
Convênio nº 424, de 30 de dezembro
de 2016, e alterações



Mário Machado Rocha
Prefeito Municipal

000006

em, no próprio local em que
posição dos órgãos de controle
tação de contas;

em arquivo pelo prazo de 05
ontratantes pelo Tribunal de

pesa efetuada à conta dos

classificação de assinatura deve

ução Normativa/MP nº1, de

a Portaria

seguintes informações:

nte inclusão no Sistema das

amento in loco e fornecendo,
a execução do objeto deste
à licitação e aos contratos;

tema de Controle Interno do
qualquer tempo e lugar, aos
) aos locais de execução do

ue permita o livre acesso de
nterno e externo, bem como
presas contratadas, relativos

videnciária, decorrentes de
execução do objeto deste
; incidam sobre o presente
camente pela rede bancária

ederal e, em especial, da
qualquer ação, promocional ou
SA, e, obedecido o modelo-
as placas, painéis e outdoors
este Convênio, consoante o
Comunicação de Governo e
stituí-la;

do objeto deste Convênio,
s se destina;


Flavio Machado Rocher
Pretório Municipal

000007

em instituição financeira

com os prazos estabelecidos

valores financeiros fixados na

política de controle social pela qual se originou a transferência

de grau de Administração de bens firmados em decorrência do art. 23, I, "a" da Lei 8.666/93,

condições impedidas de receber

os bens, para o recebimento pela qual se originou o registro de sugestões,

para o registro de denúncias, junto ao Governo Federal - Obras' da

conta financeira albergante da conta corrente em que não houver a

restos devolvidos, bem como a extinção ou rescisão do

contrato, quando constatado o inadimplemento ou gestão financeira

nº 424/2016.

prestadores de pessoal, ainda que em substituição Federal.

de serviços realizados por terceiros, não conte, em seus quadros, empregados; (ii) que os serviços tenham duração da parceria inferior a 12 (doze) meses; (iii) (Lei de Responsabilidade Fiscal) substituição de servidores e empregados, nos termos da legislação aplicável; (iv) a subordinação jurídica do

, devem respeitar os preços e condições, a exemplo do Decreto nº

parte dos contratados, desde que em conformidade com a legislação aplicável, gerando as seguintes obrigações:


Prefeita Municipal

000008

ao exato cumprimento da lei,
os públicos responsáveis e da
) verificada a ocorrência de

los a partir da data da sua

mediante termo aditivo, por
mínimo, 60 (sessenta) dias
EDENTE, limitada ao prazo

strumentos congêneres fica
que será providenciado pela

fixados em R\$ 273.826,00
os de acordo com a seguinte

mento do CONCEDENTE,

relativos à contrapartida do
bro de 2019 – LDO 2020 –

em seu orçamento os
bidos para a execução deste
DG/MF/CGU nº 424, de 30

a Pagar, o quantitativo das
e presente funcionalidade,

Simplificado serão adotadas

está obrigado a observar as
10 de 2002 e demais normas
de terceiros.

atório o uso da modalidade
Decreto nº 10.024 de 20

Wánilo Machado
Prestes Monteiro



000005
forma eletrônica deverá ser

e respectivas propostas das
as, deverão ser registradas no

t. 16 do Decreto nº 7.983, de
ou entidade responsável pela
io, conforme o §2º do art. 27

licitatório, sob sua inteira
nº 424/2016, assegurando a
por item de orçamento ou

is licitatórios o critério de
; de variações em relação a
xime de preço global;

iado deverão ser publicados

á observar as disposições da
o o disposto no art. 49 da

té 60 (sessenta dias) e, desde
o uma única vez, contado da
ou do aceite do termo de
los com cláusula suspensiva.

e da SUDAM, o conveniente
da de acordo com as normas

de até 60 (sessenta dias) e,
prorrogado uma única vez,
nsiva; ou do aceite do termo
s celebrados com cláusula

irio por parte da SUDAM, o
ção foi realizada de acordo

rtida do CONVENENTE,
ta específica vinculada ao
ronograma de desembolso
nancieiras controladas pela

Paulista
Prefeito Municipal

000000

pu" somente poderá ocorrer restadores de serviço, para a Subcláusula Segunda desta em que o crédito poderá ser levando ser registrado na

prias custas, decorrente de partida pactuada;

rigatoriamente aplicados em isão de seu uso for igual ou operação de mercado aberto rificar-se em prazos menores

mercado financeiro serão umente, na execução do seu ndo ser considerados como

ÚNICA a fim de atender o 41 da PI nº 424/2016.

ivemente deverá comprovar o l. A contrapartida deverá ser os prazos estabelecidos no

o nº 06/2020, e no caso de iforme disposto no § 2º, art. ante, conforme parágrafo §4- ssiões previstas no inciso II

devidamente formalizada e zo mínimo de 60 (sessenta) descrito na CLÁUSULA

, FISCALIZAÇÃO E

va e exercer controle e nto das atividades inerentes

pela Coordenação Geral de ticas da Sudam responsável ITE, que poderá valer-se de inclusive no relacionamento


Machadão d'Oeste
Pretório Municipal

000012

IVENENTE não apresentar a a inadimplência no SICONV, contabilidade analítica a que aquele argumento e adoção de ão solidária.

rescindido de pleno direito, ento das normas estabelecidas ulas ou condições, ou pela e inexecutável, sem quaisquer es das obrigações decorrentes o mesmo período.

mento apresentado; e ração de Tomada de Contas

ração da primeira parcela do


do do instrumento, os saldos das aplicações financeiras l de trinta dias do evento, sob rovidenciada pela autoridade

do instrumento, o concedente idenciar o cancelamento dos

extinção deste Convênio, o ência do evento, sob pena da er à CONTA ÚNICA DO io de Guia de Recolhimento AFI, informando a Unidade nte dos recursos financeiros, as e não utilizadas no objeto do Convênio;

alquer execução física, nem ar sem a incidência dos juros iras realizadas.

n decorrência da utilização e de participação tam


Machadouranga
Prefeitura Municipal

000003

previstos neste Instrumento,

o caput, o concedente deverá
a transferência, a devolução
e da conta corrente específica

ção da não execução do
a divulgação em sítio
entes aos valores devolvidos
da Portaria nº 424/2016.

u de seus aditamentos, é
NCEDENTE no prazo de até

acompanhamento e
bibilidade em sítio eletrônico

mo regularmente efetuadas,

sideradas como regularmente
via aviso de recebimento,

erão ser supridas através da

le 25 de julho de 2007, bem
ministerial nº 424/2016 e da

ênio pode ser reduzido até a

não e respectivos órgãos de

as do presente Instrumento,
o Foro da Justiça Federal,
Rochia



000016

le irrenunciável cumprimento
rado em 3 (três) vias de igual
que produza seus jurídicos e

10 de Junho de 2020.

al cha



Nº /
001:

OB,
Aqu

CA)
O n
econ
tem
e ar
agrí

REI
A re
de i
méd

PÚI
Ben
asse

PRC
Con
ferti
pelc
proc

RES
Mel
mer
com

COI
206

CPI
614.

ENI
Rua

000015

a de 1.722 HAB. a atividade
considerando que no município
produção agrícola para cidade
ento da escoação da produção

odutivas, através do transporte
territorial para os pequenos e

ocantins, distribuídas em dois
com 50 pequenos produtores.

ãos de soja, milho, e adubos e
le no escoamento da produção
le agrícola aumentando sua
o consumidor ou armazéns.

utos para as cidades e feiras e
la produtividade rural se dará
idade da atividade agrícola.

CEP DO RESPONSÁVEL:
69058-448

000016

PR 01.6
RA MU
EN AV
CII CRJ
BAI 104
CP 451
EN AV

DA POLICIA MILITAR	
ação municipal	DDD/TELEFONE: 6333521140
CEP DO RESPONSÁVEL: 77463000	

000010

Me
Esp
Uni
Inic
UF:
Enc
Eta
Esp
entr
aprc
Qui

0 kg, carga útil máxima 9710kg, madeira para transporte geral de
R\$ 273.826,00
R\$ 273.826,00
CEP: 77463-000
3
carga útil máxima 9710kg, distancia geral de cargas seca dimensões
Termino Previsto: 03/2021

A

MÊ
ME
DES
entr
aprc
VAI

ANO: 2020
A: R\$ 250.000,00
carga útil máxima 9710kg, distancia geral de cargas seca dimensões
PARCELA Nº: 1

MÊ
ME
DES
entr
aprc
VAI

ANO: 2020
A: R\$ 23.826,00
carga útil máxima 9710kg, distancia geral de cargas seca dimensões
PARCELA Nº: 1

000019

DE: ima 9710kg, distancia entre eixos
madeira para transporte geral de

NA: ESPESA: 449052
EN: Tocantins.

CE:
UN: **V.TOTAL:** R\$ 273.826,00
OB: autores rurais do municipio de

Bens e s	Rendimento de Aplicação
R\$ 0,00	R\$ 0,00

DE:
NA:
EN:
CE:
UN:
OB:

NA:
Cód
449
TO:

000020

plência com o Tesouro
referência de recursos oriundos

ALHO

M 2.pdf

Nom
DEC

Nom
DEC

Nom
Crixá